



EDITAL 01/2020 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2020.1.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 11 de março de 2020.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (extraído do site do TSE);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 **Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.**

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES



- 3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis de cada disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.
- 3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.
- 3.3 O período para avaliação pelos professores será de **12 a 13 de março de 2020**.
4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia **17 de março de 2020**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.
- 4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.
- 4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.
- 4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.
5. **QUADRO DE OFERTA:**

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	HORÁRIO
ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS	Diógenes Félix da Silva Costa Marco Túlio Mendonça Diniz	4M234
DINÂMICA SOCIOESPACIAL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	João Manoel de Vasconcelos Filho Gleydson Pinheiro Albano	3T234
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA	Marco Túlio Mendonça Diniz Diego Salomão C. de Oliveira Salvador	5T234
GESTÃO DO TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	Iapony Rodrigues Galvão Ione Rodrigues Diniz Moraes Rita de Cássia da Conceição Gomes	6M234

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

Anexo 1

REQUERIMIENTO - ALUNO ESPECIAL

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE
NOME DA MÃE:	

RG:	DATA DE EMISSÃO:
ÓRGÃO EMISSOR:	UF DO RG:

ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:	CEP:

INSTITUIÇÃO DA GRADUAÇÃO:	
CURSO:	TURNO:
ANO-PERÍODO DE CONCLUSÃO:	GRAU ACADÊMICO:
Escola onde concluiu o Ensino Médio: () Pública () Privada	

SOLICITAÇÃO

DISCIPLINA:	PROF.:
--------------------	---------------

DISCIPLINA:	PROF.:
--------------------	---------------

[illegible]

Assinatura